

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

MARÇO/2025

DECRETO FINANCEIRO 63/2025

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 320.000,00
(TREZENTOS E VINTE MIL REAIS) e dá outras
providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2109 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2206	FUNIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
		Soma da Ação: 50.000,00
2638 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00
		Soma da Ação: 200.000,00
		Soma da Unidade: 250.000,00
2000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA.		
2899 FUNCIONAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DA DEFESA CIVIL		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
		Soma da Ação: 70.000,00
		Soma da Unidade: 70.000,00
		Total Geral: 320.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2206	FUNIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA	
31909200 - 1.500	Despesas Exercícios Anteriores	50.000,00
		Soma da Ação: 50.000,00
2638 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31909400 - 1.500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00
		Soma da Ação: 200.000,00
		Soma da Unidade: 250.000,00
2000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA.		
2899 FUNCIONAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DA DEFESA CIVIL		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	50.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		Soma da Ação: 70.000,00
		Soma da Unidade: 70.000,00
		Total Geral: 320.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 19 de março de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

MARÇO/2025

DECRETO FINANCEIRO 64/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 90.000,00
(NOVENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

2000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA.	
2899 FUNCIONAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DA DEFESA CIVIL	
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00
Soma da Ação:	90.000,00
Soma da Unidade:	90.000,00
Total Geral:	90.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA.	
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS	
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
Soma da Ação:	90.000,00
Soma da Unidade:	90.000,00
Total Geral:	90.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 19 de março de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL